



FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

RESOLUÇÃO N.º 013/2015/GAB/FAF

O Presidente da Federação Amapaense de Futebol – FAF, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, especialmente de sua competência na forma do Art. 25 alíneas “f”, “g”, “i” e “k”.

CONSIDERANDO: que Santos Futebol Clube é o representante do Estado do Amapá no Campeonato Brasileiro de Futebol Profissional Série D, tem partida a ser realizada no estádio Olímpico Milton de Souza Corrêa (Zerão) no dia 13 de setembro às 18:00 horas;

CONSIDERANDO: que existe a exigência do Regulamento Geral das Competições da Confederação Brasileira de Futebol, de lapso temporal mínimo entre a realização de uma partida de futebol e outra, na forma do art. 25, **caput** do RGC/CBF;

CONSIDERANDO: que é dever da Federação Amapaense de Futebol, administradora do Campeonato de Futebol Profissional garantir a execução da competição, dentro do lapso temporal previamente regulamentado, evitando desta maneira prejuízo financeiros a equipes participantes;

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ





FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 26 DE JUNHO DE 1945

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

C.N.P.J. Nº 05.990.304/0001-67

CONSIDERANDO: que o RGC/CBF, leva em consideração a Lei 10.671/03, Lei 9.615/98, além das recomendações da FIFA, que buscam além do melhor espetáculo, a preservação da integridade física dos atletas.

RESOLVE:

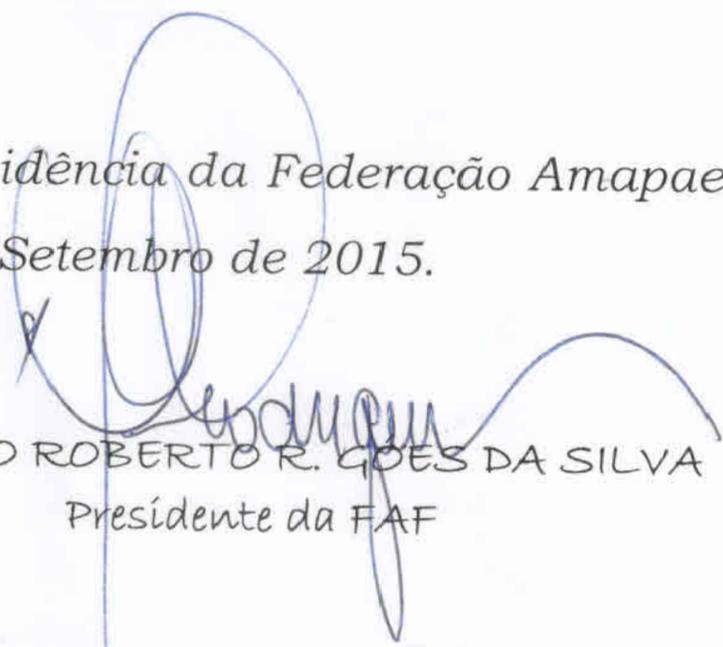
Transferir a 2º partida da Fase Semifinal entre SANTOS FUTEBOL CLUBE X INDEPENDENTE ESPORTE CLUBE, marcada em tabela para o dia 14/09 às 20:30 horas no estádio Olímpico Milton de Souza Corrêa (Zerão) para o dia 16/09 (quarta-feira), sendo mantido horário e local da realização do jogo.

Dê-se ciência

Publique-se

E Cumpra-se

Gabinete da Presidência da Federação Amapaense de Futebol – FAF, em Macapá 08 de Setembro de 2015.


ANTÔNIO ROBERTO R. COES DA SILVA
Presidente da FAF

END.: AV. FAB, 2371 – SANTA RITA
FONE/FAX: (96) 3222-5282
MACAPÁ - AMAPÁ

